



Ofício nº 02/2026

Jerumenha (PI), 23 de fevereiro de 2026

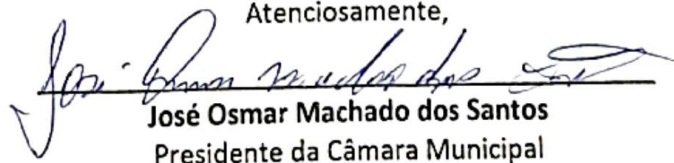
Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal
José Inácio Pereira da Silva Júnior
Prefeitura Municipal de Jerumenha-PI
Praça Santo Antônio, 470, Centro
Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000

Sr. Prefeito,

Venho por meio do presente, no uso de minhas atribuições legais e em respeito à Lei Orgânica do Município de Jerumenha-PI, encaminhar à Vossa Excelência, para as providências cabíveis, as proposições aprovadas por esta Casa Legislativa nas sessões ordinárias realizadas no dia 20 de fevereiro de 2026, referente aos temas descritos adiante, conforme atas em anexo:

- **Projeto de Lei nº 01/2026** – Que institui o Programa Municipal de Incentivo à Permanência e Conclusão da Educação de Jovens e Adultos no âmbito do Município de Jerumenha-PI e dá outras providências (Autor: Prefeito José Inácio Pereira da Silva Júnior);
- **Projeto de Lei nº 02/2026** – Que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e sobre o sistema de credenciamento de prestadores de serviço no âmbito da Administração Pública do Município de Jerumenha-PI e dá outras providências (Autor: Prefeito José Inácio Pereira da Silva Júnior);
- **Projeto de Lei nº 03/2026** – Que delimita o perímetro urbano do Município de Jerumenha, estado do Piauí, e dá outras providências (Autor: Prefeito José Inácio Pereira da Silva Júnior);
- **Projeto de Lei nº 04/2026** – Que institui o Programa Municipal de Vacinação no ambiente escolar e dá outras providências (Autor: Prefeito José Inácio Pereira da Silva Júnior);
- **Projeto de Lei nº 05/2026** – Que altera a Lei Municipal nº 230, de 29 de outubro de 2019, para reestruturar o quadro de pessoal do Poder Executivo, criar e extinguir cargos, definir atribuições, carga horária e padrão de vencimentos e dá outras providências (Autor: Prefeito José Inácio Pereira da Silva Júnior).

Atenciosamente,


José Osmar Machado dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

RECEBIDO
03/03/26
Moria Eduarda